



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Sargento Portugal

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026
(Do Sr. Sargento Portugal)

Institui o Dia da Família dos(as)
Operadores(as) da Segurança Pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Família dos Operadores(as) da Segurança Pública, a ser celebrado, anualmente, em 18 de agosto.

Parágrafo único. O Dia da Família dos(as) Operadores(as) da Segurança Pública tem por finalidade reconhecer a contribuição das famílias no fortalecimento dos(as) Operadores(as), bem como promover ações de valorização, integração e conscientização sobre a importância do apoio familiar ao exercício da atividade profissional.

Art. 2º Na data de que trata esta Lei, poderão ser promovidas, pelos órgãos públicos e por entidades da sociedade civil, atividades educativas, culturais, esportivas e de integração social relacionadas ao seu objeto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este projeto de lei foi elaborado com a contribuição expressiva do Sr. Cássio Silveira Cabral, Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e tem por objetivo instituir o Dia da Família dos Operadores(as) da Segurança Pública, a ser celebrado anualmente no dia 18 de agosto, no Brasil.

No ano de 2018 foi realizada uma das maiores comemorações para Família Policial Militar no Espaço do CFAP 31 de Voluntários no, bairro da Sulacap, Rio de Janeiro. Evento este que contou com a presença de diversos artistas e apresentações dos batalhões operacionais da PMERJ.



Esta proposta visa reconhecer e valorizar o papel fundamental desempenhado pelas famílias dos Operadores(as) da Segurança Pública, que representam uma base sólida de apoio emocional, psicológico e social para esses profissionais que exercem uma das mais exigentes e arriscadas funções públicas: a segurança da sociedade.

A atividade policial é marcada por jornadas exaustivas, alto grau de risco, exposição constante à violência e necessidade de decisões rápidas sob pressão. Diante desse cenário, a família dos Operadores(as) torna-se não apenas núcleo de convivência afetiva, mas verdadeiro pilar de sustentação e resiliência diante das tensões e desafios enfrentados cotidianamente.

Ao propor a criação de um dia nacional comemorativo, a iniciativa busca reconhecer institucionalmente a importância das famílias no equilíbrio emocional e na estabilidade funcional dos(as) Operadores(as) da Segurança Pública, destacando que o bem-estar desses profissionais passa, necessariamente, pelo cuidado e valorização de seus vínculos familiares.

A proposta se alinha a diversas diretrizes constitucionais e legais. A Constituição Federal, em seu art. 226, reconhece a família como base da sociedade, merecendo especial proteção do Estado. Já o art. 144 reconhece a segurança pública como dever do Estado, direito e responsabilidade de todos.

Neste contexto, valorizar as famílias dos(as) Operadores(as) da Segurança Pública é também valorizar a segurança pública como um todo, pois a estabilidade do profissional reflete diretamente na qualidade do serviço prestado à população. Trata-se de uma medida simbólica, mas carregada de significado e potencial mobilizador — fortalecendo laços, promovendo reconhecimento e ampliando o diálogo entre as instituições de segurança e a sociedade civil.

Além disso, o estabelecimento de uma data oficial possibilita a realização de eventos, campanhas, homenagens e atividades educativas e culturais, organizadas por órgãos do Estado, associações de classe, comandos militares e entidades comunitárias, com foco na promoção da saúde mental, valorização da convivência familiar, prevenção do adoecimento emocional e incentivo ao apoio mútuo entre os membros das famílias de policiais.

Essa proposta visa também abrir caminho para novas políticas públicas voltadas às famílias dos(as) profissionais da segurança, como programas de apoio psicológico, orientação familiar, educação para filhos de Operadores(as), entre outros, reconhecendo que o cuidado com quem cuida é essencial para a construção de uma sociedade mais segura e justa.



Assim, confiando na sensibilidade dos Nobres Parlamentares, apresentamos este projeto de lei como uma proposta de justiça, reconhecimento e fortalecimento da cidadania, por meio da valorização do núcleo familiar dos(as) Operadores(as), cuja dedicação e sacrifício impactam diretamente na manutenção da ordem e da paz no nosso País.

A instituição do Dia da Família dos(as) Operadores(as) da Segurança Pública busca valorizar essas famílias, promover ações de integração e destacar sua importância para a segurança pública e para o bem-estar dos profissionais.

Ante o exposto, e certo da importância da presente iniciativa para o aprimoramento da ordem jurídica e da arquitetura institucional de nosso País, espero contar com o apoio de meus Nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2026

SARGENTO PORTUGAL
Deputado Federal PODE/RJ

